

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2018, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

\*Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 391/2017 publicado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 226 de 05/12/2017, página144, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

**6210.2017/0003754-2**

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (5643619). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (6115307), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

**Pregão Eletrônico nº. 034/2018 do Processo Eletrônico nº. 6210.2017/0003754-2**

**TENDO POR OBJETO:**

**\*\* AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. \*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2018, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

**6210.2017/0003689-9**

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (5643686). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (6123372), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

**Pregão Eletrônico nº. 035/2018 do Processo Eletrônico nº. 6210.2017/0003689-9**

**TENDO POR OBJETO:**

**\*\* AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. \*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2018, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### COMPRAS

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0004865-0 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação da Sra. Coordenadora I da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do Saldo da Nota de Empenho nº. 2864/2017, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), emitida em favor da empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.559.403/0001-38, cujo objeto é prótese total de quadril cimentada com reforço acetabular

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0003181-1 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, do Termo de Contrato nº 027/2014, firmado com a empresa COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, CNPJ nº 61.047.007/0001-53, que tem por objeto gerenciamento e manutenção da agência transfusional, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como AUTORIZO o reajuste do valor contratual no percentual de 4,5%, com amparo no Decreto nº 57580/2017, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor global para R\$ 786.855,96 (setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003 2507 3.3.90.39.00.00, conforme informação da Sra. Coordenadora I da Gerência Técnica Contábil Financeira no SEI 6193590.

II – Autorizo ainda, a emissão da nota de empenho no valor respectivo.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0001613-8 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação da Sra. Coordenadora I da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº. 1414/2017, no valor de R\$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais), emitida em favor da empresa NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.213.619/0001-47, cujo objeto é aquisição de parafuso, barra longitudinal, cross-link e enxerto ósseo

## JUSTIÇA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DESPACHO DA SUPERVISORA GERAL

Processo SEI nº 6067.2016/0000128-0

#### DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 56.779/2016, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada, AUTORIZO o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº. 14.489/2017 SEI 2118227 no valor de R\$ 2.602,40 (dois mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024 .2.100.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa ELIE LIMA JUNQUEIRA - ME, CNPJ 23.420.198/0001-68, e da nota de empenho nº. 14.413/2017 no valor de R\$ 428,84 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa ANGELA RAQUEL ALVES TORO ME, CNPJ 23.449.261/0001-99, pois os seus saldos não serão utilizados.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675**

#### EXTRATO DE CONTRATO

SEI Nº 6021.2017/0015170-4

PREGÃO: Pregão Eletrônico nº 11.003/14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0611/ PRODAM/2015

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ nº. 02.558.157/0001-62

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II, da ATA de Registro de Preços nº 06.11/15, com as alterações constantes nos Termos Aditivos 09.12/16 e 16.05/17 da referida ATA, visando à contratação de links MPLS da VIVO, para a PGM e Departamentos, pelo período de 36 ( trinta e seis meses).

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO: R\$ 2.361,75

VALOR MENSAL : R\$ 14.075,21

VALOR ANUAL : R\$ 171.264,27

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 36 ( trinta e seis meses): R\$ 506.707,56

DOTAÇÃO ONERADA: 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.39 .00.00.58.03

NOTAS DE EMPENHO nºs: 114.266/2017

a) LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO - PROCURADORA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

CONTRATANTE

a) FAUSTO LUIZ M. PIRES JUNIOR E CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO- TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATADA

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO: 2015-0.229.389-3**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC/SP DE 20/01/2017 – PÁGINA 92**

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**

**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 004/2018 ao Contrato de Gestão nº R022/2016-CPCCS/ SMS – NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0002-73, objetivando a aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Janeiro de 2018 a 30 de Junho de 2018, cujo orçamento para este período corresponde ao valor total de R\$ 79.543.185,48 (setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02/03, e 84.10.1 0.301.3003.2509.3350.3900, Fontes 00, quando couber. Neste mesmo ato, autorizo, nos termos do item 12.6 do contrato de gestão, a alteração dos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1, para fazer constar que os prazos serão de 6 (seis) meses.

**PROCESSO: 6018.2017/0008439-3**

**SMS-1 / SETOR DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 158/2013-SMS.1/CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017.

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ sob o nº40.432.544/0001-47.

VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 28/11/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada – STFC, através de entroncamentos digitais E1, com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância entre unidades da PMSF e a Rede Pública atendendo as normas da ANATEL/UIT-T para a Sede de SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 458.863,56 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 119.692/2017 no valor de R\$ 40.787,87 (quarenta mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410.10.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00.

**PROCESSO: 6018.2017/0006639-5**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-SMS.G**

**PENALIDADE**

**DESPACHO DO DIRETOR**

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa QUALITY MEDICAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 07.118.264/0001-93, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-SMS.G (SEI 3867609), com o ajuste consubstanciado pela Nota de Empenho nº 75.816/17 (SEI 4294766), referente a ordem de fornecimento nº 1631/17-1 (SEI 4247795), a penalidade de multa correspondente a 17% sobre o valor da Nota Fiscal nº 22.939 e 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 24.619 (SEI 6010313), pelo atraso na entrega dos materiais, com fundamento na ATA DE RP e no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0010355-0**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016-SMS.G**

**PENALIDADE**

**DESPACHO DO DIRETOR**

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, em razão do atraso injustificado na entrega de produtos, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016-SMS.G, SEI 4388034, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 84.167/2017 - SEI 4654348, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 543.454, 543.852, 545.357, 546.208, 547.923 e 548.776 - SEI 6023280, com fundamento na Ata de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0011786-0**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017-SMS-1/CONTRATOS**

**(Processo: 6018.2016/0008989-0)**

**PENALIDADE**

**DESPACHO DO DIRETOR**

I – À vista dos elementos noticiados no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 17.074.272/0001-39, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através do TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017-SMS-1/CONTRATOS (SEI 2625073), multa correspondente a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 449 (SEI 5426770), consubstanciado na nota de empenho nº 31417/17 (SEI 2565855) referente Ordem de Fornecimento nº 4762892 (SEI 4762892) com fundamento no item 9.1.4.4 da Cláusula nona do Termo de Contrato e art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Outrossim, fica a empresa NOTIFICADA do prazo de cinco dias úteis para interposição de eventual recurso; a contar da publicação deste despacho, mediante o recolhimento das respectivas custas.

**PROCESSO: 6018.2017/0012004-7**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017/SMS-1/CONTRATOS**

**(Processo: 6018.2016/0008989-0)**

**PENALIDADE**

**DESPACHO DO DIRETOR**

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 92.792.530/0001-38, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, a penalidade de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 874.391 (SEI 5839745), pelo atraso injustificado na entrega do objeto do ajuste, consubstanciado na Nota de Empenho nº 41.125/17 (SEI 2988652) referente a Ordem de Fornecimento nº 4851884 (SEI 4851884), conforme previsto no CONTRATO Nº 021/2017/SMS-1/CONTRATOS (SEI 3123220), cláusula oitava, item 8.1.4.5, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 2017-0.179.413-2**

**CONVÊNIO**

**TORNANDO SEM EFEITO**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da SMS/CFO de fl. 136, informando a inexistência de recursos que seriam repassados por meio de emenda parlamentar, TORNO SEM EFEITO o despacho que autorizou a celebração de convênio com o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, CNPJ 60.945.854/000-72, publicado no DOCSP em 29/12/2017.

**PROCESSO: 2017-0.145.834-5**

**CONVÊNIO**

**TORNANDO SEM EFEITO**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da SMS/CFO de fl. 74, informando a inexistência de recursos que seriam repassados por meio de emenda parlamentar, TORNO SEM EFEITO o despacho que autorizou a celebração de convênio com o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, CNPJ 62.932.942/0001-65, publicado no DOCSP em 18/12/2017.

**PROCESSO: 6018.2017/0013691-1**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2018-SMS.G**

**COMUNICADO**

Abertura de Pregão Eletrônico para "REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPO P/INFUSÃO SISTEMA FECHADO ESTÉRIL MACROGOTAS, BURETA E MICROGOTAS."

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca à disposição dos interessados a CONSULTA PÚBLICA para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 23.01.2018 a 24.01.2018.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico ([consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br](mailto:consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br)), dentro do período acima mencionado.

**PROCESSO: 6018.2017/0017609-3**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: ESCOVA DE ROBSON, TAÇA DE BORRACHA E TIRA MATRIZ POLIESTER, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referencia SEI Nº 6286170 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 755/2017-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2017/0017609-3**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete: